



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.105/23

EMENTA: REGULAMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA NO MUNICÍPIO

Excelentíssimo Senhor
João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 10 / 04 / 23


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a regulamentação da expedição da Carteira de Identificação do Autista no Município, que foi instituída através da Lei nº.1.531, de 09 de dezembro de 2021, que "Institui a Carteira de Identificação do Autista."

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificativa: A carteira de identificação do Autismo é um instrumento que assegura as pessoas com necessidades especiais um atendimento mais célere, evita qualquer tipo de constrangimento, como também é um importante documento que afirma a política de inclusão do município, por isso, é de grande importância que um decreto regulamente a lei já sancionada.